SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0xx-2025

1 – JUSTIFICATIVA: Formalizamos o processo de inexigibilidade de licitação com a empresa Tecer Teatro - Arte, Educação e Cultural Ltda, inscrita no CNPJ: 06.289.922/0001-47, para contratação de 02 (duas) apresentações na 11ª Feira do Livro de São Francisco do Sul, no dia 05 de setembro de 2025 e 01 (uma) apresentação durante a feira viver são chico - edição especial dia das crianças, no dia 11 de outubro de 2025, conforme documentação anexada.

A escolha se deu pois o projeto O projeto "Pedacinho de Tudo" é uma fábula multicolorida contada através do Teatro de Objetos, onde pedacinhos de tecido contam suas histórias e remetem a lembranças queridas. Desde 2005 o grupo desenvolve pesquisa em teatro para crianças, com uma vasta produção teatral que inclui espetáculos e eventos como mostras e festivais. A Tecer Teatro aproxima da arte e da cultura à pessoas de todas as idades e classes sociais, realizando um trabalho arte-educativo de inclusão, democratização do acesso à arte e fomento da economia criativa. Este espetáculo foi estreado em 2024, tendo sido apresentado em duas temporadas, sendo no Teatro Piá e no Teatro Novelas Curitibanas, em Curitiba. Foi selecionado para o 24º Festival Espetacular de Bonecos de Curitiba; 2º encontro de Contadores de Histórias Teias de Ananse em Joinville e para participar do SESC Arte Móvel Paraná temporada 2025/2026, conforme portfólio anexado, sendo este o motivo da escolha. Trata-se de contratação de atração cultural com notória especialização, impossibilitando a viabilidade de competição.

Enquadramento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, caput, suas alterações a saber e inexigível quando houver inviabilidade de licitação; e Artigo 79, inciso I, a saber do credenciamento: contratação paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

São Francisco do Sul, 00 de Agosto de 2025

JULIANA SILVEIRA DOS ANJOS
Diretora Presidente Interina da Fundação Cultural
Ilha de São Francisco do Sul

2 – DELIBERAÇÃO: Consoante justificativas constantes no presente processo de inexigibilidade de licitação, aprovo nos termos em que se encontra, ficando o Setor de Licitações incumbido da publicação desta justificativa, bem como a extração dos documentos respectivos, para a plena consolidação do previsto, cumpridas as formalidades legais.

São Francisco do Sul, 00 de Agosto de 2025

JULIANA SILVEIRA DOS ANJOS
Diretora Presidente Interina da Fundação Cultural
Ilha de São Francisco do Sul

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2025 11:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p14c6071961 88a.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000-2025

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TECER TEATRO - ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ: 06.289.922/0001-47, para contratação de 02 (duas) apresentações na 11ª Feira do Livro de São Francisco do Sul, no dia 05 de setembro de 2025 e 01 (uma) apresentação durante a feira viver são chico - edição especial dia das crianças, no dia 11 de outubro de 2025, conforme documentação anexada.

4 – EXECUTOR

NOME: TECER TEATRO - ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURAL LTDA
CNPJ/CPF nº 06.289.922/0001-47
ENDEREÇO: Rua Tiburcio Brasil, 23, Jardim das Américas
CEP: 81.520-040 – Curitiba/PR

5 – RAZÃO DA ESCOLHA – A escolha se deu pois o projeto O projeto "Pedacinho de Tudo" é uma fábula multicolorida contada através do Teatro de Objetos, onde pedacinhos de tecido contam suas histórias e remetem a lembranças queridas. Desde 2005 o grupo desenvolve pesquisa em teatro para crianças, com uma vasta produção teatral que inclui espetáculos e eventos como mostras e festivais. A Tecer Teatro aproxima da arte e da cultura pessoas de todas as idades e classes sociais, realizando um trabalho arte-educativo de inclusão, democratização do acesso à arte e fomento da economia criativa. Este espetáculo foi estreado em 2024, tendo sido apresentado em duas temporadas, sendo no Teatro Piá e no Teatro Novelas Curitibanas, em Curitiba. Foi selecionado para o 24º Festival Espetacular de Bonecos de Curitiba; 2º encontro de Contadores de Histórias Teias de Ananse em Joinville e para participar do SESC Arte Móvel Paraná temporada 2025/2026, conforme portfólio anexado, sendo este o motivo da escolha. Trata-se de contratação de atração cultural com notória especialização, impossibilitando a viabilidade de competição.

6- PREÇO: R$ 8.000,00 (oito mil reais) que sairá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 22 - Fundação Cultural Ilha de São Francisco do Sul
Unidade: 2 - Departamento de Cultura
Ação: 2116 - Manutenção dos Eventos Culturais
Subelemento: 3339039990000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço foi obtido pela proposta enviada, que está condizente com o valor praticado pela empresa em outras contratações conforme as Nota Fiscal nº 135.

São Francisco do Sul, 00 de Agosto de 2025

JULIANA SILVEIRA DOS ANJOS
Diretora Presidente da Fundação Cultural
Ilha de São Francisco do Sul

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2025 11:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p14c6071961188a.

FUNDAÇÃO CULTURAL ILHA DE SÃO FRANCISCO DO SUL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 000-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TECER TEATRO - ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ: 06.289.922/0001-47, para contratação de 02 (duas) apresentações na 11ª Feira do Livro de São Francisco do Sul, no dia 05 de setembro de 2025 e 01 (uma) apresentação durante a feira viver são chico - edição especial dia das crianças, no dia 11 de outubro de 2025, conforme documentação anexada.
EXECUTOR: TECER TEATRO - ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURAL LTDA
CNPJ/CPF sob nº 06.289.922/0001-47
BASE LEGAL: Enquadramento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, caput, suas alterações a saber e inexigível quando houver inviabilidade de licitação; e Artigo 79, inciso I, a saber do credenciamento: contratação paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas..
PREÇO: R$ R$ 8.000,00 (oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22002-2116-333903999-150070

São Francisco do Sul, 00 de Agosto de 2025

JULIANA SILVEIRA DOS ANJOS
Diretora Presidente da Fundação Cultural
Ilha de São Francisco do Sul

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2025 11:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p14c6071961188a.

Assinado eletronicamente por:
ADILSON BATISTA JUNIOR
720.387.309-97
25/08/2025 11:22:14